

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEPAT	Patrícia Sales de Oliveira	8615

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		PEDESTAL TIPO HASTE DE ISOLAMENTO/DELIMITADOR DE FILA		
1	no míni diâmetro máxima c Base em mínimo 3 Cabeçote Carretel resistênc com no	Estrutura em tubo de aço inox com no mínimo duas polegadas de diâmetro e altura mínima de 90 cm e máxima de 98 cm;	Unidade	
		Base em aço inox, redonda com no mínimo 30 cm de diâmetro;		50
		Cabeçote com dispositivo retrátil;		
		Carretel de plástico ABS de alta resistência com fita retrátil de nylon com no mínimo 200 cm de comprimento e mínimo 5 cm de		

largura, com freio de segurança e cor preta ou azul marinho;	
Sistema para tripla recepção de fita;	
Garantia mínima: 12 (doze) meses.	

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
Display Painéis Eletrônicos Eireli - EPP	62-3207- 3333	marketing@display.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **30 (trinta) dias,** a contar do recebimento da Nota de Empenho.

OBS: Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis do seu envio à Contratada, se outra data não houver sido registrada.

RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Os objetos entregues deverão obedecer características físicas e técnicas constantes deste Instrumento.

Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o objeto que flagrantemente não esteja em conformidade com a respectiva descrição técnica.

O descarregamento dos objetos ficará a cargo da(o) fornecedora/r, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO DEFEITUOSO: A(o) fornecedora(r) deverá substituir, em até 15 (quinze) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos de fabricação ou de materiais empregados, ainda que só detectados quando da sua utilização.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS: A entrega dos 50 (cinquenta) pedestais tipo haste de isolamento deverá ser efetuada na Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT) do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sextafeira, em dias úteis, no horário das 8 às 13 horas, sujeito à alteração devidamente comunicada pela referida Seção com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Aquisição de delimitadores de fila para organizar o local onde será realizada a auditoria das urnas (Votação Paralela) durante o 1º e 2º turnos das Eleições.
- 2. Necessidade: Delimitar as áreas onde estarão posicionadas as urnas eletrônicas que serão auditadas no 1º e 2º turnos das Eleições, bem como controlar o acesso e a movimentação das pessoas nesse ambiente.
- 3. Benefícios para a Instituição: Proporcionar segurança ao procedimento de auditoria das urnas eletrônicas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade - Programa Eleições.			
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	NÃO	х
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÃO	х
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	NÃO	х
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Em virtude da determinação do TSE que aumentou a quantidade de urnas a serem auditadas durante o 1º e 2º turnos das Eleições, de 3 (três) para 20 (vinte), o procedimento de auditoria será realizado fora das dependências do TRE/SE, razão pela qual faz-se necessário a aquisição dos delimitadores de fila.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Informação a ser prestada pela SEPOR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**, **Chefe de Seção**, em 25/05/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 25/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão**, em 25/05/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1189758 e o código CRC E20CDDB8.

0008784-51.2022.6.25.8000 1189758v7